

AQUISIÇÃO DE MICROFONE LAPELA PARA IPHONE APROVADO PELA ANATEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MICROFONE LAPELA DUPLO SEM FIO PARA IPHONE	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

AQUISIÇÃO DE MICROFONE LAPELA PARA IPHONE APROVADO PELA ANATEL PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS GRAVAÇÕES A SEREM REALIZADOS COM OS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

03 - Especificações Técnicas:

UM MICROFONE LAPELA PARA IPHONE APROVADO PELA ANATEL

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE POSTERIOR A SOLICITAÇÕES - (AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA) A SEREM EMITIDAS POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 OU ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS REQUISITADO

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
SEC. GERAL: ALLEF FERREIRA DANTAS
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2024. LEI Nº 5.363/2023. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA. AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES. CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO. OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21. NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

*JÁ NO CADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

09 - Resultados esperados:

FORNECER O PRODUTO DA FORMA SOLICITADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO MATERIAL SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE O MATERIAL EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO.

Emissor